



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Agosto de 2015
01 a 31 de Agosto de 2015**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Renato Janine Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

- 1- Portarias
- 2- Diárias

5
87

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 992, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aleilson Vilas Boas dos Santos	Engenheiro	2005103	Senhor do Bonfim	30%	14/07/2015	23333.000399/2015-57
Taline Novais Gama dos Santos	Técnico em Agropecuária	2237039	Uruçuca	25%	18/06/2015	23335.000652/2015-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Uruçuca	D-102	D-202	10/06/2015	23335.000564/2015-67
Armino Dias Filho	1826767	Uruçuca	D-304	D-404	04/07/2015	23335.000512/2015-84
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Uruçuca	E-304	E-404	10/07/2015	23335.000660/2015-07
Anderson Santana de Souza	1825390	Reitoria	E-304	E-404	27/07/2015	23327.001338/2015-96
Admilson Santos de Santana	1212273	Catu	D-311	D-411	27/07/2015	23329.000531/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 994, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Pólo da Rede e- TEC, *Campus Guanambi*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NIVALDO MOREIRA CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458891, para exercer a função de Coordenador de Pólo da Rede e- TEC, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 995, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora
lotado na Reitoria

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº
377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora TAMARA LEAL
MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº
1621987, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001360/2015-36, obedecidas
as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/08/2015 a 07/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 996, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GUSTAVO DE ARAUJO SABRY	1991750	<i>Campus Uruçuca</i>	III	01/03/2013	23335.0008416/2015-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 997, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidora para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designa a servidora MARILENE FONTOURA ALVES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2057251, para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG – 02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Desvincula Núcleo.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- a necessidade de criação do Sistema de Arquivos na Reitoria e o Memorando nº112/2015 encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular o Núcleo de Gestão Documental (NUGD) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e vinculá-lo à Diretoria Executiva (DE).

Art. 2º Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria Executiva.

Servidores	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
ANDERSON SANTANA DE SOUZA	Arquivista	1825390	DE / NUGD
LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS	Bibliotecario-Documentalista	1745826	DE / NUGD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM, conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Meio Ambiente** (Integrado e Subsequente), conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membro
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
HERON FERREIRA SOUZA	1733279	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 10/08/2015 a 14/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.000, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM, conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Florestas** (Integrado e Subsequente), conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membro
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
HERON FERREIRA SOUZA	1733279	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 10/08/2015 a 14/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.001, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM, conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Agroecologia** (Integrado), conforme Memº. Circ. nº055/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membro
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
HERON FERREIRA SOUZA	1733279	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 10/08/2015 a 14/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Recompõe Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito de IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- as Chamadas Internas de Extensão nºs 04,05 e 07/2013;
- a Portaria Interna nº 902, de 24 de abril de 2014;
- a Portaria Interna nº 902 - A, de 24 de abril de 2014;
- a Portaria nº 1.523, 28 de agosto de 2014 ;
- a Portaria nº 618, de 22 de maio de 2015.
- o Memorando nº 086/2015/PROEX/IF Baiano;
- o Memorando nº 088/2015/PROEX/IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 902 - A, de 24 de abril de 2014 alterada pela Portaria nº 1523, de 28 de agosto de 2014 que tratam da composição da Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 618, de 22 de maio de 2015.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o servidor Carlindo Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1847700, da função de Coordenador Geral.

Art. 4º Dispensar a partir de 30/06/2015, a servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Matrícula SIAPE 1779343, da função de Coordenadora Adjunta Pedagógica.

Art. 5º Dispensar o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2679510, da função de Coordenador Adjunto Sistêmico.

Art. 6º Dispensar a servidora MICHELE SENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1879922, da função de Supervisora do Curso de Inglês.

(Continuação da Portaria nº 1.002, de 03 de agosto de 2015)

Art. 7º Dispensar a servidora FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS, Matrícula SIAPE 1622632, da função de Orientadora.

Art. 8º Dispensar a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA Matrícula SIAPE

1670157, da função de Apoio às Atividades Administrativas Acadêmico.

Art. 9º Dispensar a servidora SANDRA SANTOS SOUZA Matrícula SIAPE 1891484, da função de Apoio às Atividades Administrativas Acadêmico.

Art. 10º Dispensar a servidora SUILAN PAIM MOREIRA Matrícula SIAPE 1881365, da função de Apoio às Atividades Administrativas Financeiras/Financeiro.

Art. 11º Incluir como membros da referida Equipe os seguintes servidores:

I - PRISCILA SILVA DA FONSECA, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1799733, como Coordenadora Adjunta Pedagógica.

II - MILENA DIAS DAMASCENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1889170, como Coordenadora Adjunta Sistêmica.

III - SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505406, como Coordenadora Geral.

Art. 12º – A Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito do IF Baiano passará a ser composta da seguinte forma:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO PRONATEC
Sandra Cerqueira de Jesus	Professora EBTT	Coordenadora Geral
Priscila Silva da Fonseca	Pedagoga	Coordenadora Adjunta Pedagógica
Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade	Coordenador Adjunto Administrativo e Financeiro
Rita de Cassia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta de Processo Seletivo
Milena Dias Damasceno	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta Sistêmico
Vilza Marques de Souza	Técnica de Tecnologia da Informação	Coordenadora Adjunta de Sistematização e Comunicação de Dados

Art. 13º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.004, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída através da Portaria nº 665, de 05 de junho de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Memorando nº 10/2015 da CPAD .

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001021/2015-50, instaurado pela Portaria nº 665, de 05 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora JACIANE MOTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1700643, lotada no campus Santa Inês, para conclusão de Mestrado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000464/2015-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/03/2016 a contar de 05/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

Retifica Portaria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 899, de 15 de julho de 2015, que se refere a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC) à servidora INDINÉIA RAMOS DA PAIXÃO, onde se lê NÍVEL DO RSC “III”, leia-se “II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

Retifica Portaria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 550, de 08 de maio de 2015, que se refere a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC) ao servidor JOÃO RODRIGUES PINTO, onde se lê EFEITO FINANCEIRO “ 02/04/2014”, leia-se “ 03/04/2014”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.014, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
PERECLES BRITO BATISTA	1910505	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000697/2014-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
TATIANA DE SANT' ANNA DE SOUZA	1801092	<i>Campus</i> Valença	III	01/03/2013	23336.000693/2014-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.016, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	2049875	Campus Teixeira de Freitas	III	30/07/2013	23334.500761/2014-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.017, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1616352, lotada no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000495/2015-75).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/07/2015 até 31/03/2019.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora JULIANNA ALVES TORRES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1609759, lotada no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Biotecnologia, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000399/2015-37).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 10 meses (dez meses), a contar de 01/04/2015.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.023, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Tornar sem efeito.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.017, de 06 de agosto de 2015, que autoriza o afastamento do servidor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1616352, lotada no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.024, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída através da Portaria nº 685, de 09 de junho de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

- o Memorando nº 13/2015 da CPAD .

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000844/2015-68, instaurado pela Portaria nº 685, de 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do Contrato celebrado com a Empresa BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - EMBASA em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Titular
ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	1697460	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.026, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do Contrato celebrado com a Empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Titular
ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	1697460	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.010 de 05/08/2015 publicada no D.O.U. de 06/08/2015, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do **Contrato 08/2015** celebrado com a Empresa CLARO S.A , em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Titular
ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	1697460	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.028, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano, conforme Edital de convocação e normas nº 44, de 12 de junho de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;
- a Lei nº 11.892, de 30 de dezembro de 2008;
- a Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 09 de julho de 2004;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano;
- o Regimento da CPA do IFBAIANO;
- o Edital de convocação e normas nº 44, de 12 de junho de 2015 que normatiza a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1- Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano:

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Bom Jesus da Lapa	Docente	Geângelo de Matos Rosa	Davi Silva da Costa
	Técnico - Administrativo	Diele Santos Cardoso	Adriano de Jesus Ferreira
	Discente- EPTMN	Valdineide de Amaral Mata da Silva	Guilherme Castro Silva Reis
	Sociedade Civil Organizada	Cledenice Rodrigues da Silva	Demetrios Pascoal de Almeida Rocha
Catu	Docente	Acimar Ribeiro de Freitas	Josimar Rocha
	Técnico - Administrativo	Simone Simões da Silva	Mariana Carneiro de Aguiar
	Discente- EPTMN	Gabriel de Oliveira Souza	Beatriz Schramm de Oliveira Barbosa
	Discente- Ensino Superior	Maryana Ribeiro Santos	Osvaldir Souza Ferreira Filho
	Sociedade Civil Organizada	Araã Isabela Silva Araújo	Flora Silva Teixeira

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
	Docente	Andréia Rêgo da Silva Reis	Rosimira dos Santos Amaral
	Técnico - Administrativo	Karina da Silva Primo	Edna Monção Araújo

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Guanambi	Discente- EPTMN	Angel Aracelly Rodrigues	Layane Clara C. Araújo
	Discente- Ensino Superior	Igor Souza de Brito	Marciene Vieira de Souza
	Sociedade Civil Organizada	Vanderlei Florenço dos Santos	Ivaildo Menezes Teixeira
Governador Mangabeira	Docente	Robson Oliveira Lins	Fabrcio Santos de Faro
	Técnico - Administrativo	Luciene da Silva Santos	Adelson Rocha de Jesus
	Discente- EPTMN	Ueslei Iuri Santos e Silva	Paulo Roberto A. Matias
	Sociedade Civil Organizada	Luis Carlos Borges da Silva	Cássio Conceição Alves
Itapetinga	Docente	Mario Jorge Pereira da Mata	Alana Rocha Lemos
	Técnico - Administrativo	Charles Marques Pereira	Jairo Santos
	Discente- EPTMN	Ícaro Assunção Costa	Daiane Aparecida Pacheco de Oliveira
	Sociedade Civil Organizada	Jailson João dos Santos	Marciela Oliveira Alves Xavier
Santa Inês	Docente	Elma Shirley da Silva Amparo	Márcio Pereira Santos de Carvalho
	Técnico - Administrativo	Geisiane dos Santos Novaes	Liz Oliveira dos Santos
	Discente - EPTMN	Henrique Barbosa Barreto	Livia Silva de Jesus
	Discente - Ensino Superior	Henrique Xavier dos Santos	Damião dos Santos Santana
	Sociedade Civil Organizada	Maria Aparecida Santos Guimarães	Iriskelly Santos de Jesus
Senhor do Bonfim	Docente	José Dionísio Borges de Macedo	Thales Cerqueira Mendes
	Técnico - Administrativo	Osvalmir de Jesus Teles	Fábio José de Lima
	Discente- EPTMN	Jhonatan Bento da Silva	Vanessa Carvalho de Souza
	Discente- Ensino Superior	Phablo Alexandre Lucas Angelim	Gleice Quelle Alves Silva Goes
	Sociedade Civil Organizada	Eduardo José Vicente Teixeira	José Ranufo Guimarães
Teixeira de Freitas	Docente	Cassia Cilene Fernandes Ávila	Rogério Quinhones
	Técnico - Administrativo	Jardelson Rocha Oliveira	Anderson Santos Alves
	Discente- EPTMN	Murilo Exaltação Saúde	Leonardo Prado Fabem
	Sociedade Civil Organizada	Neilson Gonçalves Benfica	Douglas Meira Barbosa

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Uruçuca	Docente	Sayonara Cotrim Sabioni	Rísia Kaliane Santana de Souza Ferraz
	Técnico - Administrativo	José Makson Souza Pinto	Waldecir Machado França
	Discente- EPTMN	Fernanda Lima Ferreira	Luís Felipe Miola Carrara Cavalheiro

	Discente- Ensino Superior	Debret Libni Ribeiro de Souza	Michele Amanso dos Santos
	Sociedade Civil Organizada	Renato Alves de Araújo	Darci Ferreira de Santana
Valença	Docente	Geovane Lima Guimarães	Elielma Santana Fernandes
	Técnico - Administrativo	Diego Sena Barbosa	Diego de Jesus Bonfim
	Discente- EPTMN	Tauney de Jesus Ramos	Jamerson Rosário da Silva
	Sociedade Civil Organizada	Reinaldo da Silva Varjão	Isaias Alves de Sousa Filho

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discentes quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES

Substituto do Reitor

Portaria nº 1.010, de 05/08/2015

DOU de 06/08/2015

PORTARIA Nº 1030, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Wagner Neri de Souza	0364924	Catu	A-114	A-115	02/07/2014	23329.000478/2015-27
Fábio Marcelus Silva de Almeida	1832494	Teixeira de Freitas	E-303	E-304	04/07/2015	23334.000270/2015-39
José Rodrigo dos Santos	2082230	Catu	C-101	C-102	07/07/2015	23329.000330/2015-92
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D-305	D-306	07/07/2015	23327.000523/2015-63
Orlivaldo Kleber Lima Rios	2375524	Senhor do Bonfim	E-407	E-408	13/07/2015	23333.000045/2015-11
Antônio Santos Souza	1459296	Santa Inês	D-407	D-408	14/07/2015	23332.000363/2015-83
Luiz Gonzaga da Silva Netto	1459021	Governador Mangabeira	D-307	D-308	29/07/2015	23327.000129/2015-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1031, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Glória das Dores Leal da Silva	1203795	Guanambi	A-411	A-412	06/07/2015	23330.000182/2015-77
Edivaldo Nogueira de Carvalho	1203694	Guanambi	A-211	A-212	06/07/2015	23330.000273/2015-11
Severina Soares Pozzi	1203804	Guanambi	C-411	C-412	06/07/2015	23330.000148/2015-01
Lourdes Soares da Silva Lisboa	1203690	Guanambi	B-411	B-412	07/07/2015	23330.000058/2015-10
Joel Alves de Brito	1203696	Guanambi	A-211	A-212	09/07/2015	23330.000154/2015-50
Gildásio Onofre Alves	1203697	Guanambi	C-311	C-312	11/07/2015	23330.000272/2015-68
Nora Ney de Jesus Souza	1203805	Guanambi	A-411	A-412	14/07/2015	23330.000282/2015-01
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450	Guanambi	C-111	C-112	17/07/2015	23330.000279/2015-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1032, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Carlos Roberto Alves Batista	1203689	Guanambi	A-211	A-212	05/07/2015	23330.000274/2015-57
Luiz Rogério da Silva	1203691	Guanambi	A-411	A-412	06/07/2015	23330.000267/2015-55
Antônio Carlos Alves	1203803	Guanambi	C-411	C-412	06/07/2015	23330.000168/2015-73
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	1203698	Guanambi	B-411	B-412	12/07/2015	23330.000276/2015-46
Claudete Amorim da Silva Ribeiro	1203685	Guanambi	A-411	A-412	12/07/2015	23330.000265/2015-66
José Domingos Filho	0048030	Guanambi	D-315	D-316	15/07/2015	23330.000280/2015-12
Edna Monção Araújo	1203687	Guanambi	A-411	A-412	19/07/2015	23330.000486/2015-34
Normélia Chaves da Silva Mercês	1460113	Guanambi	D-207	D-208	20/07/2015	23330.000485/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1033, DE 11 AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Carlos Astor Araújo Palmeira	2981551	Reitoria	E-101	E-102	13/01/2014 a 13/07/2015	13/07/2015	23327.000508/2015-15
			E-102	E-202	13/01/2014 a 13/07/2015	15/07/2015	23327.001365/2015-69
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	2081696	Uruçuca	C-101	C-202	02/01/2014 A 02/07/2015	02/07/2015	23335.000070/2015-76
							23335.000601/2015-21
Adelson Rocha de Jesus	1078957	Governador Mangabeira	D-101	D-202	06/01/2014 a 06/07/2014	06/07/2015	23327.000130/2015-31
							23327.000237/2015-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.034, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rosali Amaral de Matos	1930728	Catu	D301	D302	26/03/12 a 26/09/13	26/09/2013	23329.000349/2015-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Aline da Cruz Porto Silva	1999483	Catu	D201	D202	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23329.000210/2015-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.036, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Luciana Carvalho Santos	1878022	Valença	D301	D302	01/07/11 a 01/01/13	01/01/2013	23336.000295/2014-31
			D302	D303	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23336.000349/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.037, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Patricia Oliveira dos Santos	1871146	Santa Inês	D101	D102	09/07/13 a 09/07/15	09/07/2015	23332.000126/2015-12
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	2880482	Santa Inês	D202	D301	11/07/13 a 11/07/15	11/07/2015	23332.000283/2015-28
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Uruçuca	D304	D401	12/07/13 a 12/07/15	12/07/2015	23335.000438/2015-04
Mario Cléber Alves de Oliveira	1532882	Uruçuca	D301	D302	13/07/13 a 13/07/15	13/07/2015	23335.000251/2015-01
Romaria Pereira de Araujo	1989273	Santa Inês	D101	D102	17/07/13 a 17/07/15	17/07/2015	23332.000120/2015-45
Antônio Brito de Souza Junior	1263268	Santa Inês	D402	D403	26/07/13 a 26/07/15	26/07/2015	23332.000460/2015-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.038, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Juliana da Silva Alves	1785521	Reitoria	D303	D304	10/05/13 a 10/05/15	10/05/2015	23327.001190/2015-90
Mario Jorge Pereira da Mata	2027310	Itapetinga	D101	D102	15/05/13 a 15/05/15	15/05/2015	23331.000238/2015-83
Daniela de Almeida Anacleto	1674033	Santa Inês	D304	D401	29/06/13 a 29/06/15	29/06/2015	23332.000416/2015-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1039, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Katielle Silva Brito Kateivas	2039762	Itapetinga	D101	D102	05/07/13 a 05/07/15	05/07/2015	23331.000219/2015-57
Daniele Silva de Matos	2338416	Santa Inês	D401	D402	09/07/13 a 09/07/15	09/07/2015	23332.000340/2015-79
Elck Almeida Carvalho	1668256	Uruçuca	D304	D401	12/07/13 a 12/07/15	12/07/2015	23335.000548/2015-68
Daniela Garcia Silveira	2043380	Guanambi	D101	D102	12/07/13 a 12/07/15	12/07/2015	23330.000208/2015-87
Silvia Claudia Marques Lima	1577873	Guanambi	D401	D402	19/07/13 a 19/07/15	19/07/2015	23330.000007/2015-80
Andreia Rego da Silva Reis	2050356	Guanambi	D101	D102	22/07/13 a 22/07/15	22/07/2015	23330.000200/2015-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.040, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado final do Processo Seletivo de remoção dos Servidores Técnico-administrativos deste Instituto (23327.000960/2015-87);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 18, de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor, abaixo indicado.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO	Professor do EBTT	1552555	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Catu	23327.001369/2015-47

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.041, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Wagner Neri de Souza	0364924	Catu	A-114	A-115	02/07/2014	23329.000478/2015-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.042, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Janete Batista Rocha	1757534	Senhor do Bonfim	E-203	E-204	02/08/2014	23333.000342/2015-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.043, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio Marcelus Silva de Almeida	1832494	Teixeira de Freitas	E-303	E-304	04/07/2015	23334.000270/2015-39
Antônio Santos Souza	1459296	Santa Inês	D-407	D-408	14/07/2015	23332.000363/2015-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.047, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora do DINTER.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA DA SILVA SOUSA, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055969, lotada no Campus Valença, para exercer a função de Coordenadora do DINTER em Ciências Agrárias, no período de agosto/2015 a agosto/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.049, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Mauriceia Costa Carvalho Barros	1522838	Teixeira de Freitas	D303	D304	05/07/13 a 05/07/15	05/07/2015	23334.000206/2015-58
Joabson Guimaraes da Silva	1669045	Guanambi	D301	D302	06/07/13 a 06/07/15	06/07/2015	23330.000188/2015-44
Derneval Andrade Ferreira	1674114	Santa Inês	D304	D401	09/07/13 a 09/07/15	09/07/2015	23332.000292/2015-19
Luciano de Jesus Souza	2903162	Santa Inês	D101	D102	09/07/13 a 09/07/15	09/07/2015	23332.000482/2015-36
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Catu	D304	D401	12/07/13 a 12/07/15	12/07/2015	23329.000426/2015-51
Eneida Alves Rios	2493088	Catu	D302	D303	14/07/13 a 14/07/15	14/07/2015	23329.000197/2015-74
Moises da Cruz Silva	1801714	Catu	D202	D302	19/07/13 a 19/07/15	19/07/2015	23329.000479/2015-71
Acimar Ribeiro de Freitas	2342166	Catu	D401	D402	25/07/13 a 25/07/15	25/07/2015	23329.000288/2015-18
Alexandra Bonfim de Oliveira	2049875	Teixeira de Freitas	D101	D102	30/07/13 a 30/07/15	30/07/2015	23334.000154/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.050, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jesse Nery Filho	1899568	Senhor do Bonfim	D102	D301	03/06/2015	23333.000317/2015-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.051, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT/ IF Baiano).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando,

- o Memorando nº 104/2015/PROPES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT/ IF Baiano):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Condição
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professor do E.B.T.T	1865283	Presidente
Joana Fidelis da Paixão	Professor do E.B.T.T	1794706	Suplente
Andre Luis Andrade Rezende	Professor do E.B.T.T	1625109	Membro
Cayo Pablio Santana de Jesus	Professor do E.B.T.T	1794257	
Gessionei da Silva Santana	Professor do E.B.T.T	1503012	
Juliana da Silva Alves	Professor do E.B.T.T	1785521	

Art. 2º Revogar a Portaria Interna nº 455, de 15 de abril de 2015.

Art. 3º A referida Comissão terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.052, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando,

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	2022266	Campus Teixeira de Freitas	III	19/04/2013	23334.500765/2014-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.053, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando,

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	1778253	Campus Catu	III	01/03/2013	23327.001012/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.058, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Cristiane Brito Machado	1785038	Reitoria	D303	D304	29/04/13 a 29/04/15	29/04/2015	23327.001297/2015-38
Elaine Cristina Teixeira	3674131	Guanambi	D303	D304	03/05/13 a 03/05/15	03/05/2015	23330.000477/2015-43
Manoela Falcon Silveira	1794503	Governador Mangabeira	D303	D304	29/06/13 a 29/06/15	29/06/2015	23337.000160/2015-47
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	1795719	Catu	D303	D304	30/06/13 a 30/06/15	30/06/2015	23329.000333/2015-26
Ronaldo de Paula Bastos Filho	1571474	Teixeira de Freitas	D303	D304	08/07/13 a 08/07/15	08/07/2015	23334.000128/2015-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.059 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Samuel Dias Dutra	Assistente em Administração	1832203	Bom Jesus da Lapa	30%	13/07/2015	23327.001236/2015-71
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Teixeira de Freitas	30%	27/07/2015	23334.000458/2015-87
Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno	Assistente em Administração	1978193	Reitoria	25%	29/07/2015	23327.001363/2015-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.060, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Catu	D303	D304	30/11/12 a 30/05/14	30/05/2014	23329.000309/2015-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1061, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Neyla Reis dos Santos Silva	1669187	Catu	E-403	E-404	07/07/2013	23329.000475/2015-93
			E-404	E-405	07/01/2015	23329.000477/2015-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1062, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Janete Batista Rocha	1757534	Senhor do Bonfim	E-203	E-204	02/08/2014	23333.000342/2015-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Retifica Portaria Interna.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 1.040, de 11 de agosto de 2015, que trata da Remoção do servidor WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO, onde se lê: “ Processo Seletivo de remoção Técnico-administrativos.”, leia-se: “Processo Seletivo de remoção dos Servidores Docentes e Técnico-administrativos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.067, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Uruçuca	E-102	E-202	21/07/2015	23335.000734/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.068, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do **Contrato 089/2013** celebrado com a Empresa LOCRHON LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA , em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	1753672	Assistente em Administração	Titular
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.069, DE 17 JULHO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM, conforme Memº. Circ. nº058/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Administração** (Integrado e Subsequente), **Técnico em Hospedagem** (Subsequente) e **Técnico em Guia de Turismo** (Integrado) , conforme Memº. Circ. nº058/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	1532882	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 24/08/2015 a 28/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DURVAL LIBANIO NETTO MELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796726, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Produção Vegetal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz Cabrália – UESC, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000546/2014-98).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/08/2015 até 17/05/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.071, DE 17 JULHO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM, conforme Memº. Circ. nº053/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Agropecuária** (Integrado e Subsequente), **Técnico em Agricultura** (Integrado e Subsequente) e **Técnico em Zootecnia** (Integrado e Subsequente), conforme Memº. Circ. nº053/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
PEDRO QUEIROZ JUNIOR	2264076	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
ROGERIO DA SILVA MATOS	1783367	<i>Campus</i> Valença	
MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	1626812	<i>Campus</i> Catu	
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	<i>Campus</i> Itapetinga	
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	2488177	<i>Campus</i> Santa Inês	
MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	2875265	<i>Campus</i> Catu	
JACQUELINE FIRMINO DE SA	1783951	<i>Campus</i> Itapetinga	
LEANDRO SAMPAIO OLIVEIRA RIBEIRO	1799873	<i>Campus</i> Uruçuca	

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
JEFFERSON OLIVEIRA DE SA	1886093	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro
JUNIO BATISTA CUSTODIO	1860272	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	
LARISSA SILVA SOUZA	1941403	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA	2880482	<i>Campus Santa Inês</i>	
DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	1513139	Reitoria	
RITA VIEIRA GARCIA	1051971	Reitoria	
CARLINDO SANTOS RODRIGUES	1847700	Reitoria	
CAMILA MAGALHAES GOES	1851692	Reitoria	

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 17/08/2015 a 21/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.072, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída através da Portaria nº 676, de 08 de junho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o Memorando nº 033/2015- DAM/PROPLAN/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 676, de 08 de junho de 2015, com a finalidade de concluir documento que regulamentará a contratação de projetos de obras de engenharia no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08/08/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.073, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais do **Contrato 09/2014** celebrado com a Empresa BAHIA SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	1753672	Assistente em Administração	Titular
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	1586958	Técnico em Agropecuária	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.081, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Reconduz a Comissão constituída através da Portaria nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando

- o Memorando nº 13/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 2.024, de 22/12/2014, prorrogada através da Portaria nº 170, de 20/02/2015, alterada pela Portaria 280, de 06/03/2015, reconduzida pela Portaria 487, de 23/04/2015, reconduzida pela Portaria 747, de 19/06/2015, que apura Representação contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no D.O.U de 11/12/2014, Seção 1, página 170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.084, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora ALINE DOS SANTOS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1818955, lotada no campus Santa Inês, para conclusão de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000330/2015-33).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/07/2015 a contar de 04/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.085, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758463, lotada no *Campus* Catu, para participação em programa de Mestrado em Letras, pela Universidade Federal de Sergipe, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000083/2015-24).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/08/2015 até 03/05/2016.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Revoga Portaria Interna nº 355, de 25 de março de 2015 que concede flexibilização da jornada de trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- a necessidade de se garantir o atendimento ao princípio da isonomia em todos os Campi do Instituto Federal Baiano;

- a relevância, essencialidade e especificidade dos serviços prestados pelo nutricionista, psicólogo e assistente social;

- o fato de só haver um servidor exercendo cada um dos cargos supracitados no Campus Governador Mangabeira e;

- o fato de que a concessão de flexibilização da jornada de trabalho para os mesmos caracterizar-se como uma contradição ao interesse público, já que, não há oferta dos serviços específicos e especializados prestados por esse profissional por 12 horas ininterruptas e, sim, uma redução do atendimento ao público de 8 para 6 horas diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 355, de 25 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço Interno de março de 2015 que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.087, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 1.084, de 21 de agosto de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar o art 2º da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2015 a contar de 04/07/2017” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2017 a contar de 04/05/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.089, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Tecnologia em Gestão de Cooperativas, conforme Processo Nº. 23327.001289/2015-91.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Tecnologia em Gestão de Cooperativas, conforme Processo Nº. 23327.001289/2015-91, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Davi Silva da Costa	1796377	Presidente
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Membro
Aurélio José Antunes de Carvalho	137261	
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	

Art. 2º O Grupo supramencionado terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.090, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Proeja Integrado em Agroindústria, conforme Processo Nº. 23327.001289/2015-91.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Proeja Integrado em Agroindústria, conforme Processo Nº. 23327.001289/2015-91, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Rita Vieira Garcia	1051971	Presidente
Gean Carlos Soares Capinan	2001826	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	
Júnio Batista Custódio	1860272	

Art. 2º O Grupo supramencionado terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada no Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.V. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **Cássia Lopes Rocha Santana**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795448, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000536/2015-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 01/09/2015 a 30/09/2015; de 01/10/2015 a 30/10/2015 e de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.093, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Comissão para elaboração do Processo de Remoção de servidores para o *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração do Processo de Remoção de servidores para o *Campus Serrinha*, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Marcio Luis Bastos da Silva	1049105	Presidente
Davi Silva da Costa	1796377	Membro
Cristiane Brito Machado	1785038	Membro
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	1742518	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração do cronograma a ser definido no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.094, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Coordenador do Curso de Agroecologia, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/08/2015, o servidor DURVAL LIBÂNIO NETTO MELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796726, da substituição eventual do titular da função de Coordenador do Curso de Agroecologia, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.095, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento da Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora ROBERTA MÉRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1902589, lotada no campus Itapetinga, para conclusão de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23331.000337/2015-65).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/07/2016 a contar de 18/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.096, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 979, de 09 de julho de 2013.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE::

Art. 1º Retificar o art 1º da Portaria Interna nº 979, de 09 de julho de 2013, ONDE SE LÊ: “Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Bahia” LEIA-SE: “Doutorado em Mecatrônica pela Universidade Federal da Bahia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.097, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor RAFAEL FERREIRA LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1798503, lotado no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Mecatrônica, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000365/2015-42).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/05/2015 até 24/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.098, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria
nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892,
de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU
de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO,
Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1372614, A DIRIGIR
O VEÍCULO OFICIAL do INSTITUTO FEDERAL BAIANO, entre os dias 01 de setembro e 06 de
setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.099, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Torna sem efeito a Portaria Interna nº 1.087, de 26 de agosto de 2015 e Retifica a Portaria Interna nº 1.084, de 21 de agosto de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Interna nº 1.087, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Retificar o art 2º da Portaria Interna nº 1.084, de 21 de agosto de 2015, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2015 a contar de 04/07/2017” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2017 a contar de 04/05/2015”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.100, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Reconduz a Comissão constituída através da Portaria nº 495, de 30 de abril de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Memorando nº 11/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 495, de 30/04/2015, prorrogada através da Portaria nº 748, 19/06/2015, que apura responsabilidades decorrentes de supostas irregularidades identificadas no despacho 01/2015-COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS, de 21/01/2015, e de recomendação da NOTA nº 10/2015/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 30/01/2015, partes do Processo nº 23327.002804/2013-99, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.106, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Prorroga concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora lotada no *Campus* Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora UEILA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1797097, lotada no *Campus* Uruçuca, objeto da Portaria Interna nº 815, de 16 de junho de 2013, nos termos do Artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/1990. (Processo 23335.000722/2015-72)

Art. 2º Fica a Licença supramencionada prorrogada por mais 01(um) ano, a contar de 28/08/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.115 , DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada na Reitoria..

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 2616007, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001460/2015-62, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.116, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 1.099, de 27 de agosto de 2015.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar o Art 2º da Portaria Interna nº 1.099, de 27 de agosto de 2015, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2017 a contar de 04/05/2015” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará até 04/07/2017 a contar de 04/07/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.